

Resolução nº 490



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 490

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Piero Rafaelo Vilani

PROJETO ORIGINÁRIO projeto de Resolução nº 031/79

Data apresentação: 31 / 05 / 79 Data da Leitura 05 / 06 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 05 / 06 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	07.06.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 19 / 06 / 79 Unanimidade não Votos Contra tres

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 26 / 06 / 79 Unanimidade não Votos Contra dois

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 27 / 06 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 04 / 07 / 79 Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 23 e 23v (vinte e tres e vinte e tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 09

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 031/79

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. PIERO RAFAELO VILLANE

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo, a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Piero Rafaelo Villane.

ARTIGO 2º - O Pergaminho será entregue em sessão solene, em data a ser determinada pela direção desta Casa.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de maio de 1979

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
ps. 490	FL. 04	38

Ettore Dalboni da Cunha
-Ettore Dalboni da Cunha-
Vereador

JUSTIFICATIVA: A pessoa a quem nós propusemos a homenagear, é das mais conhecidas em nosso município, muito notadamente, no bairro do Retiro, onde exerce suas atividades comerciais há longos anos.

Elemento dinâmico, comerciante honesto e dotado de um fino trato, o Sr. Piero é possuidor de uma vasta popularidade, muito conhecido pelas suas ações comunitárias, onde sua participação mais se faz notar, o que o faz cada vez mais estimado.

Esta homenagem virá ao certo, premiar uma pessoa que muito tem contribuído para o nosso progresso e que certamente, irá merecer de meus insignes pares, uma atenção toda especial, visto tratar-se de um cidadão que, por todos estes motivos, se faz merecedor da nossa cidadania.

LIDO
EM 05 / 06 / 1979
Secretário

RETIRADA
EM 21 / 06 / 79

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 26 / 06 / 79
2º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 05 / 06 / 1979
2º Secretário

12 votantes
10 - favoráveis
2 - contrários

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. Redonda, 06 / 06 / 79
Presidente

ENCAMINHADO EM 27 / 06 / 79
OFÍCIO D. 806/79

Comissão de Justiça

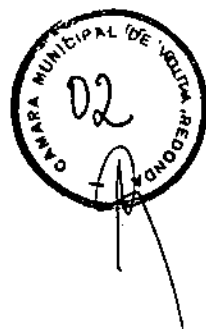
Recebi para parecer em 07-06-79
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 19 / 06 / 79
2º Secretário

13 votos favoráveis
3 " contrários

EM 19 / 06 / 79

NOME: PIERO RAFAELO VILLANI
 NATURALIDADE: QUELUZ (SP)
 DATA DO NASCIMENTO: 29 de Junho de 1934
 IDADE: 45 ANOS
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 ESTADO CIVIL: CASADO
 ENDEREÇO: AV;CAFEZAL,52- 2º andar
 PROFISSÃO: COMERCIANTE
 FILIAÇÃO: VILLANI GIUSEPE E EUGÊNIA
 TONARELLI VILLANI
 ESPÔSA: MARLUCE SANTORO KRAUSS VILLANI
 FILHOS: EUGÊNIA MARIA KRAUSS VILLANI E
 PIERO RAFAELO KRAUSS VILLANI



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Setor de Documentação e Arquivo	FL.	02
	ES.	490

DADOS BIOGRÁFICOS DO EPIGRAFADO:

Reside e é domiciliado nesta cidade de Volta Redonda, há 25 anos, sendo sócio-proprietário da tradicional "CASA OLGA", situada à Avenida Cafezal, nº 46, Bairro Retiro, explorando o ramo de venda de móveis e material de construção.

Antes de transferir-se para este município, concluiu o curso de professor, na Escola Normal "Oswaldo Cruz", de Cruzeiro, Estado de São Paulo, estando, atualmente, matriculado em faculdade de nível superior.

Fez curso intensivo de Marketing, curso de gerência empresarial e participou do Seminário sobre Mercadologia e Evolução do Comércio nos EE.UU. e América do Sul, realizado na Guanabara.

- ATIVIDADES SOCIAIS -

Ocupou cargos na Associação Comercial Agro-Pastoril de Volta Redonda, no período de 1975 a 1978.

É membro do Rotary Clube Volta-Redonda-LESTE, em cuja entidade já ocupou vários cargos.

Participou, ativamente, dos movimentos cristãos que aqui têm surgido, compondo grupos que atuaram e ainda atuam na formação espiritual de casais. Foi também membro integrante do chamado "CURSO DE NOIVOS", onde atuou por várias vezes e com a maior dedicação.

Em 1962, foi Diretor da extinta "Sociedade Amigos do Bairro do Retiro", em cuja oportunidade apresentou várias sugestões e reivindicações às autoridades competentes, no sentido de obter melhoria e desenvolvimento para o citado bairro, então carente de maiores recursos.

Embora apolítico, sempre participou dos movimentos cívicos, prestando integral apoio aos candidatos que se apresentam a cargos eletivos, desde que estejam embuidos de bons e sadios propósitos.

No aspecto particular, nunca descurou de prestar uma permanente assistência moral e até mesmo pecuniária aos seus semelhantes em ocasiões difíceis por que eles atravessavam, orgulhando-se por verificar a eficácia dessa assistência que servia para minorar os problemas aflitivos de muitos que sempre o acercaram.

Sendo Volta Redonda uma cidade ribeirinha e que era por vezes atingida por calamitosas inundações, naqueles momentos cruciais, prestava uma diuturna assistência aos flagelados pelas enchentes, socorrendo-os prontamente e removendo-os

para locais onde pudessem estar mais seguros, sem se esquecer do fornecimento da necessária medicação, vestuário e alimentação.

Participou, com entusiasmo, de um movimento pioneiro que reivindicava a instalação de uma Faculdade de Medicina no Bairro do Retiro, movimento este que transcendeu e resultou na criação da atual Faculdade de Medicina de Volta Redonda.

Tem colaborado de modo ativo e positivo para a manutenção de várias entidades filantrópicas.

Estende sua colaboração ao esporte, de um modo geral, e a todas às boas iniciativas que dizem respeito ao progresso do bairro em que se encontra estabelecido comercialmente, onde é amigo de toda a comunidade que sempre soube respeitá-lo e distingui-lo como cidadão que pauta os seus atos dentro da mais rígida moral e que norteia a sua conduta sempre voltada para o bem estar e tranquilidade de seus semelhantes.

=====

ESTES DADOS BIOGRÁFICOS FORAM ORGANIZADOS POR SOLICITAÇÃO DO EMINENTE VEREADOR, ETTORE DALBONI DA CUNHA.

Volta Redonda, 30 de Maio de 1979.

=====//=====



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 490	FLS. 03	AS



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 031/79

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. PIERO RAFAELO VILLANE

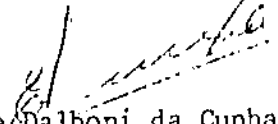
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo, a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Piero Rafaelo Villane.

ARTIGO 2º - O Pergaminho será entregue em sessão solene, em data a ser determinada pela direção desta Casa.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de maio de 1979


-Ettore Dalboni da Cunha-
Vereador

JUSTIFICATIVA: A pessoa a quem nós propusemos a homenagear, é das mais conhecidas em nosso município, muito notadamente, no bairro do Retiro, onde exerce suas atividades comerciais há longos anos.

Elemento dinâmico, comerciante honesto e dotado de um fino trato, o Sr. Piero é possuidor de uma vasta popularidade, muito conhecido pelas suas ações comunitárias, onde sua participação mais se faz notar, o que o faz cada vez mais estimado.

Esta homenagem virá ao certo, premiar uma pessoa que muito tem contribuído para o nosso progresso e que certamente, irá merecer de meus insígnies pares, uma atenção toda especial, visto tratar-se de um cidadão que, por todos estes motivos, se faz merecedor da nossa cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 490
FLS. 04

Prot/405/79

Em Presidente

A cidade a quem o senador
Etton, profundo homenageo, é um
dos mais elitos figuras de nossa
município. Comerciante honesto, ho-
mem de comunidade. o Sr. Basso,
a faz merecer desta homenagem.
Seus postais, favoráveis.

E 7/6/79

Shmidt



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 47

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SILLAS S. DE ALMEIDA
PRESIDENTE /Relator

ETTORE D. DA CUNHA
RELATOR

JORGE P. ALVES
MEMBRO

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/79 - CONCEDE CIDADANIA VOL
TARREDONDENSE AO SR. PIERO RAFAEL VILLANE.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima carac
terizada.

VOTO DO RELATOR: O Cidadão a quem o Vereador Ettore pretende home
nagar, é uma das mais ilustres figuras de nosso município. Comerci
ante honesto, homem de comunidade o Sr. Piero se faz merecedor des
ta homenagem. Somos portanto, favoráveis.

Sala das Comissões, 07 de junho de 1979

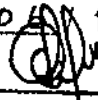
Sillas Soares de Almeida
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/Relator


Ettore Dalboni da Cunha
ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 490	FLS. 05	JS

APROVADO
Em 19 / 04 / 19 75

Secretário

LIDO
Em 19 / 06 / 19 78

Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 27 de junho de 1979

Ofício nº D- 806/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo. Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 490, aprovada por esta Casa' na Reunião do dia 26 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 031/79, de autoria do Vereador Ettore Dalboni da Cunha, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente

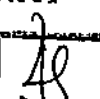
Ilmo. Sr.

Piero Rafaelo Villane

Av. Cafezal, 52 - 29 andar - Retiro

Nesta

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO nº 490	FLS. 06	





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 490

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. PIERO RAFAELO VILLANE.

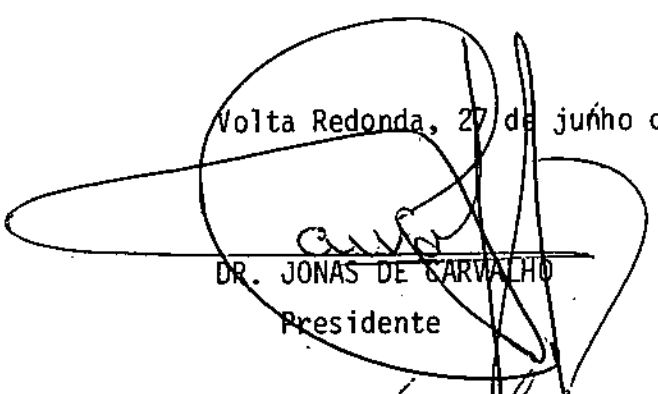
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Piero Rafaelo Villane.

Artigo 2º - O Pergaminho será entregue em Sessão Solene, em data a ser determinada pela direção desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 490 | FLS. 07 | 

Projeto de Resolução nº 031/79
Autor: Ettore Dalboni da Cunha
MLAM/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 490

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. PIERO RAFAELO VILLANE.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Piero Rafaelo Villane.

Artigo 2º - O Pergamimho será entregue em Sessão Solene, em data a ser determinada pela direção desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 031/79
Autor: Ettore Dalboni da Cunha
MLAM/.





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

490

Em, 21 de julho de 1980

Ofício nº D- 787/80

Assunto: ENCAMINHA DIPLOMA.

Excelentíssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 490	FLS. 08	AP

Volta Redonda comemorou, com destaque, o seu 26º aniversário de Emancipação Político-Administrativa, culminando com reunião solene desta Câmara, no último dia 17, quando inúmeras personalidades receberam o diploma de Cidadania aprovado pelo Legislativo da Cidade do Aço.

Lamentamos não ter sido possível o seu comparecimento, fato que prejudicou, sensivelmente, o maior brilhantismo das festividades.

Na oportunidade fazemos remeter o diploma que lhe foi outorgado por determinação desta Casa, solicitando-lhe a gentileza de confirmar o seu recebimento.

Sendo o que se oferece, renovamos os protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

Exmo. Sr.

Piero Rafealo Villena

Av. Cafetal, nº 52 - 2º andar - Retiro

VOLTA REDONDA-RJ

MLAM/.

RESOLUÇÃO N.º 490

EMENTA: Concede cidadania voltaredundense ao sr. Piero Rafaelo Villane.

A Câmara Municipal aprova e su. promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de Cidadão Voltaredundense ao sr. Piero Rafaelo Villane.

Artigo 2.º — O Pergamínio será entregue em Sessão Solene, em data a ser determinada pela direção desta Casa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 1979

DR. JONAS DE CARVALHO — Presidente
VEREADOR ONICIO ZAMBOTI — 1.º Secretário

A VOZ DA CIDADE - VOLTA REDONDA, QUARTA FEIRA, 04 DE JULHO DE 1979

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 490	FLS. 09	JS